

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS - FAMA
CURSO DE PEDAGOGIA**

THAINA IZABEL SANTOS MOURA

**AS CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA E DO INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A
INCLUSÃO DO SURDO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**

**Aracaju – SE
2021**

THAINA IZABEL SANTOS MOURA

**AS CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA E DO INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A
INCLUSÃO DO SURDO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**

Artigo científico apresentado à Faculdade Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de licenciatura em Pedagogia.

Orientador: MsC Carla Daniela Kohn

**Aracaju – SE
2021**

**AS CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA E DO INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A
INCLUSÃO DO SURDO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**

Artigo científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Coordenador do Curso

Orientadora

Avaliador

Avaliador

Avaliação Final: _____

Aprovada em: Aracaju ____ / ____ / ____

AS CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA E DO INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A INCLUSÃO DO SURDO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Thaina Izabel Santos Moura¹

RESUMO

Uma das principais manifestações artísticas é a música, que normalmente compõe o mundo dos ouvintes. Neste artigo, será abordada a forma como a música está presente na vida da comunidade surda. Mesmo que não possam ouvir, os indivíduos surdos sentem a composição por meio das vibrações. Durante a pandemia da COVID-19, foram realizadas lives musicais e muitas com a presença de intérprete de Libras, que de certo modo, promoveram a inclusão dos surdos e quebraram alguns preceitos sociais sobre a vivência do surdo com a música. Analisando tal realidade, questionou-se: Como foi o processo de inclusão da pessoa surda no mundo musical durante a pandemia do novo Coronavírus? Quais foram as contribuições para o seu desenvolvimento pessoal, cognitivo e social? Qual a importância do intérprete de libras nesse processo de inclusão? Para tanto estabeleceu-se como objetivo geral desta pesquisa “compreender a relevância da música para a pessoa surda durante a pandemia do novo Coronavírus”. A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa com objetivo exploratório e uma pesquisa de campo com dois surdos que vivenciaram o processo de inclusão musical durante a pandemia. O instrumento de coleta de dados foi uma entrevista do tipo estruturada em Libras, com auxílio de um intérprete, e a inspeção dos dados colhidos foi por intermédio das análises de conteúdo. Concluiu-se que a música faz parte do mundo dos surdos, mesmo que não seja da forma tradicional, por intermédio do som, do ritmo, ou da melodia e que o profissional intérprete de Libras exerce sua função de forma excepcional para a integração da comunicação social e cultural do surdo durante a pandemia

Palavras-chave: Música. Pandemia. Surdo.

ABSTRACT

One of the main artistic manifestations is music, which normally makes up the world of listeners. In this article, it will be discussed how music is present in the life of the deaf community. Even though they cannot hear, deaf individuals feel the composition through vibrations. During the COVID-19 pandemic, musical lives were held and many with the presence of a Libras interpreter, who, in a way, promoted the inclusion of the deaf and broke some social precepts about the deaf's experience with music. Analyzing this reality, the question was asked: How was the process of including the deaf person in the musical world during the pandemic of the new Coronavirus? What were the contributions to your personal, cognitive and social development? How important was the pound interpreter in this inclusion process? The general objective of this research is "to understand the relevance of music for the deaf person during the pandemic of the new Coronavirus". The methodology used was a bibliographic research with a qualitative approach with an exploratory objective and a field research with two deaf people who experienced the process of musical inclusion during the coronavirus pandemic. The data collection instrument was an interview of the structured type in Libras, with the help of an interpreter, and the inspection of the data

¹ Formanda da Faculdade Amadeus - Curso de Pedagogia - e-mail-thainaimoura@faculdadeamadeus.com.br

collected was through content analysis. Concluded that music is part of the world of the deaf, even if not in the traditional way, through sound, rhythm, or melody and that the professional interpreter of Libras performs his / her role in an exceptional way for the integration of social and cultural communications of the deaf during the pandemic.

Palavras-chave: Deaf. Music. Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

Vivenciando séculos de sofrimento e segregação, os surdos, ao decorrer da sua trajetória, por meio da inclusão vêm conquistando os seus direitos na sociedade brasileira, dentre eles foi a criação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que é independente e tem a sua estrutura gramatical própria, sendo o método legal que possibilita a comunicação e a expressão da pessoa surda, assegurado pela Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002.

Segundo Werneck (1997), incluir é humanizar caminhos, e a libras assumiu esse papel humanizador na vida do surdo, facilitando-o a comunicar-se e expressar-se. Um dos instrumentos facilitadores para melhor interação e desenvolvimento pessoal, cognitivo e social, é a música. Trazendo como tema “As contribuições da música e do intérprete de Libras para a inclusão da pessoa surda durante a pandemia do novo coronavírus”, este artigo é um estudo sobre música, inclusão, surdos, libras, intérprete e pandemia da COVID-19.

Sendo uma realidade enfrentada por toda a terra, o Coronavírus chegou de forma repentina, mudando a rotina da população. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, ao decorrer do tempo foram criadas algumas orientações para evitar o alto nível de contaminação, a principal foi o isolamento social. Logo, foi necessário a todos muita resiliência e numerosos reinventaram-se, como o caso dos shows musicais que passaram a ser por plataformas virtuais, muitos deles foram inclusivos, alcançando a população surda, visto que tinham intérpretes de libras durante todo evento.

Analisando tal realidade, questionou-se: Como foi o processo de inclusão da pessoa surda no mundo musical durante a pandemia do novo Coronavírus? Quais foram as contribuições para o seu desenvolvimento pessoal, cognitivo e social? Qual foi a importância do intérprete de libras nesse processo de inclusão?

A principal motivação para sustentar a presente pesquisa foi apreciar em uma aula de Libras na Faculdade Amadeus em Aracaju/SE, a professora interpretado uma música para um aluno surdo, naquele momento percebi a emoção de ambas as

partes e o quanto a música mexeu com o discente, mesmo não ouvindo, ele sentiu e entendeu o que a canção expressava. Ao saber dos shows inclusivos durante a pandemia, lembrei da experiência vivida na aula e escolhi essa temática para discorrer no meu plano, enaltecendo a relevância da inclusão da pessoa surda.

Para responder às questões de pesquisa, foi definido como objetivo geral “compreender a relevância da música para a pessoa surda durante a pandemia do novo Coronavírus”. E como objetivos específicos: identificar as contribuições da inclusão e da música para a pessoa com surdez no período pandêmico; reconhecer a relevância do trabalho do intérprete de Libras nos shows virtuais inclusivos durante o isolamento social provocado pela COVID-19 e caracterizar a importância da música para o desenvolvimento do sujeito surdo.

De modo que fossem alcançados os objetivos propostos nesse artigo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, apoiada em autores como Mika (2016), Santos (2020), Sacks (2010), Botelho, (2002), Quadros (2003), entre outros. Seguida de uma pesquisa de campo, cujo instrumento foi a entrevista estruturada, com alguns adultos surdos que vivenciaram o processo de inclusão social durante a pandemia da COVID-19 por meio dos shows lives inclusivos com intérprete de LIBRAS.

Espera-se que as informações aqui contidas despertem a sociedade a entender que a música também faz parte do mundo dos surdos e a importância do intérprete nesse processo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O SURDO E A CONQUISTA DOS SEUS DIREITOS

É denominado surdo todo aquele que tem a ausência total ou parcial de sons. A surdez é tendenciada a se agravar ao passar dos anos, e pode ser causada por diversas conjunturas como lesões, defeito congênito, doenças, exposição a ruídos e por conta do envelhecimento, é comum os idosos perderem parte da audição.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), existem 500 milhões de surdos no mundo. Estudo feito em conjunto pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda revela a existência, no Brasil, de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, 2,3 milhões têm deficiência severa. A surdez atinge 54% de homens e 46% de mulheres. A predominância é na faixa de 60 anos de idade ou mais (57%). Nove por cento das pessoas com deficiência auditiva nasceram com essa condição e 91% adquiriram ao longo da vida, sendo que metade foi antes dos 50 anos. Entre os que apresentam deficiência auditiva severa, 15% já nasceram surdos. Do total pesquisado, 87% não usam aparelhos auditivos. (GANDRA, 2019, online).

Em consoante com Sacks (2010, p.17), “o termo “surdo” é vago, ou melhor, é tão abrangente que nos impede de levar em conta os graus de surdez imensamente variados, graus que têm uma importância qualitativa e mesmo “existencial””. Há vários tipos de deficiência auditiva, em geral classificadas de acordo com o grau de perda da audição. Marchesi (1996) afirma que esta perda é avaliada pela intensidade do som, medida em decibéis (dB), em cada um dos ouvidos. Um surdo que tem uma perda auditiva leve pode ter as mesmas ou mais intensas dificuldades que um surdo profundo (BOTELHO, 2002, p.15).

Há os que têm “dificuldade para ouvir”, mais ou menos 15 milhões dentre a população americana, pessoas que conseguem ouvir parte do que se fala com o auxílio de aparelhos auditivos e um pouco de atenção e paciência provindos de quem fala com eles. Muitos de nós têm pais ou avós nessa categoria — um século atrás, eles teriam usado cornetas acústicas; hoje, usam aparelhos auditivos. Há também os “seriamente surdos”, muitos deles vítimas de doença ou dano no ouvido na juventude; mas no caso deles, assim como no dos que têm dificuldade para ouvir, ainda é possível ouvir a fala, em especial com os novos aparelhos auditivos, altamente sofisticados, computadorizados e “personalizados” que estão surgindo agora. Existem também os “profundamente surdos” — às vezes chamados “totalmente surdos” —, que não têm esperança alguma de ouvir qualquer fala, não importam que avanços tecnológicos imagináveis possam surgir. As pessoas profundamente surdas não são capazes de conversar da maneira usual — precisam ler os lábios (como fazia David Wright), usar a língua de sinais ou ambas as coisas. (SACKS, 2010, p.11).

Ser surdo ou deficiente auditivo não está relacionado com o quanto consegue ouvir, contudo com a maneira como o surdo se reconhece. As pessoas que se identificam com a cultura surda, utilizam a língua de sinais e participam ativamente da comunidade, consideram-se surdas. Por outro lado, aqueles que não se identificam com a cultura dos surdos, são considerados deficientes auditivos e utilizam a oralidade.

Na trajetória da comunidade surda espalhada pelo mundo é notório muito sofrimento, segregação, perseguição, exclusão e em muitos lugares perdiam a própria vida por não poderem ouvir. Até por volta do século XV, eles eram considerados ineducáveis e a leitura labial era considerada a melhor forma para comunicação para os surdos.

Contudo, foram e são resistente, aos poucos avançaram conquistando seus direitos sociais. No Brasil, foram criados estatutos que favorecem os indivíduos com surdez, como a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que regulamenta:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. (BRASIL, 2002, on-line).

“A Libras tem um papel fundamental na comunicação e na interação social dos sujeitos surdos”, (EDUARDO; REGINA; PIGOZZO, et al; 2018, p.139-140). A Libras possui algumas características próprias, é uma língua e não uma linguagem, é um idioma oficialmente brasileiro (não é universal), contendo estruturas e regras próprias, faz uso de movimentos e expressões corporais e faciais que são notados pela visão. Foi criada a partir de uma junção entre a Língua Francesa de sinais com gestos já utilizados pelos surdos brasileiros.

No caso da língua brasileira de sinais, em que o canal perceptual é diferente, por ser uma língua de modalidade gestual visual, a mesma não teve sua origem da língua portuguesa; que é constituída pela oralidade, portanto considerada oral-auditiva; mas em outra língua de modalidade gestual visual, a Língua de Sinais Francesa, apesar de a língua portuguesa ter influenciado diretamente a construção lexical da língua brasileira de sinais, mas apenas por meio de adaptações por serem línguas em contato. (ALBRES, 2005, p. 1)

A linguagem é a aptidão que todo indivíduo possui para exibir seus pensamentos, ideias e sentimentos, também é fator importante que constitui a pessoa como sujeito social. Ela está associada a fenômenos comunicativos, e é por meio da Libras que o surdo relaciona-se na sociedade e vice-versa, constrói sua identidade e exerce sua cidadania, sendo esta, a forma mais significativa de promover a inclusão.

Em um evento organizado em Brasília, pela Secretaria da Pessoa com Deficiência do Brasil para comemorar o Dia Nacional do Surdo, a secretária Rosinha da Adefal (2020, on-line) defendeu que: “O que diferencia os ouvintes dos surdos é a

língua, e, para que sejam incluídos na sociedade, é preciso que todos conheçam a libras, para que possa haver igualdade”. Igualdade essa garantida pela Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, on-line).

Uma das conquistas da lei de inclusão do Brasil é que ela muda a percepção do termo “deficiência”. A visão que existia no passado era que a deficiência é uma condição humana. Hoje, as pessoas entendem isso como a condição do espaço (físico ou social), e não estão preparadas para recebê-los. Os métodos, espaços e materiais devem ser capazes de servir a todos e não podem ser desenvolvidos individualmente para os deficientes.

2.2 A inclusão do surdo durante a pandemia da COVID-19 e o trabalho do intérprete de Libras

Em consoante com Greenberg et al. (2005), a palavra pandemia vem do grego e significa: *pan – tudo/todos e demos – povo*, ou seja, é uma epidemia de uma certa doença infecciosa que acaba por se espalhar entre a população de um continente, uma região geográfica ou até mesmo de todo o Planeta Terra. Em 1 de dezembro de 2019, em Wuhan, na República Popular da China, foi identificado o primeiro caso da COVID-19, que é uma doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A Organização Mundial da Saúde (OMS), criou medidas de orientação para prevenção da doença viral de fácil contágio, que se espalhou rapidamente por todo o mundo, uma delas foi o isolamento social. Com isso, muitos trabalhos passaram a ser home office, as aulas presenciais foram suspensas, comércios foram fechados, tais

atitudes foram estabelecidas pelo Estado para evitar a circulação e a aglomeração de pessoas, tentando deter a contaminação em massa, a superlotação nos hospitais e a mortalidade. “A tragédia é que neste caso a melhor maneira de sermos solidários uns com os outros, é isolarmo-nos uns dos outros e nem sequer nos tocarmos”. (SANTOS, 2020, p.7).

“Qualquer tipo de quarentena é sempre discriminatória, mais difícil para uns grupos sociais do que para outros”, afirma Santos (2020, p.15). Os deficientes mesmo antes do período pandêmico já enfrentam uma realidade restrita e vulnerável, e a presença da COVID-19 agravou os problemas vivenciados por eles. Segundo Mantoan (1997), a integração dos deficientes como membros úteis e adaptados ao meio em que vivem parece ser um ponto crucial na consideração da problemática da excepcionalidade, no seu todo.

Desde o início da quarentena, artistas musicais do mundo inteiro criaram projeto de shows virtuais gratuitos para promover entretenimento para as pessoas durante o isolamento social e incentivando a campanha do “#fiqueemcasa”. Contudo, o que tinha o objetivo de incluir a todos, inicialmente esqueceu de uma parcela da população, como o caso das pessoas surdas que não conseguiam acompanhar as lives musicais por falta de acessibilidade.

Acessibilidade essa garantida pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de N° 13.146, revogada em 6 de julho de 2015, no Artigo 42, que assegura:

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais em formato acessível;

II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e

III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos. (BRASIL, 2015, on-line)

A cantora sertaneja brasileira Marília Mendonça, foi a primeira a promover o show virtual com a presença de intérprete de Libras, possibilitando a participação e a garantia dos direitos dos surdos. Tal ação trouxe à tona a relevância dessa atitude, que também inspirou a outros artistas a engendram apresentações inclusivas. “Letícia Navero, tradutora e intérprete de Libras em Campinas, diz acreditar que essa necessidade é uma questão de empatia para entender o quanto esse recurso é importante para a comunidade surda.” (CLARA, 2020, on-line).

Contudo, ao se tratar de pessoas surdas, elas não percebem o mundo da mesma forma que os ouvintes, que representam a maioria social com a qual interagem os surdos. “Por mais que a pessoa surda esteja inserida na sociedade e na cultura ouvinte, ela não percebe o mundo por meio de experiências ouvintistas e, sim, por experiências visuais, do tipo”. (EDUARDO; REGINA; PIGOZZO, et al. 2018, p.139-140).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estabelece diretrizes para a janela de Libras quando for transmitida pela televisão, são elas:

7 Diretrizes para a janela de LIBRAS

7.1 Características gerais da janela de LIBRAS

7.1.1 Estúdio

O local onde será gravada a imagem do intérprete da LIBRAS deve ter:

- a) espaço suficiente para que o intérprete não fique colado ao fundo, evitando desta forma o aparecimento de sombras;
- b) iluminação suficiente e adequada para que a câmera de vídeo possa captar, com qualidade, o intérprete e o fundo;
- c) câmera de vídeo apoiada ou fixada sobre tripé fixo;
- d) marcação no solo para delimitar o espaço de movimentação do intérprete.

7.1.2 Janela Na janela com intérprete da LIBRAS:

- a) os contrastes devem ser nítidos, quer em cores, quer em preto e branco;
- b) deve haver contraste entre o pano de fundo e os elementos do intérprete;
- c) o foco deve abranger toda a movimentação e gesticulação do intérprete;
- d) a iluminação adequada deve evitar o aparecimento de sombras nos olhos e/ou seu ofuscamento.

7.1.3 Recorte ou wipe

Quando a imagem do intérprete da LIBRAS estiver no recorte:

- a) a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor;
- b) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor;
- c) sempre que possível, o recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta;
- d) quando houver necessidade de deslocamento do recorte na tela do televisor, deve haver continuidade na imagem da janela.

7.1.4 Requisitos para a interpretação e visualização da LIBRAS

Para a boa visualização da interpretação, devem ser atendidas as seguintes condições:

- a) a vestimenta, a pele e o cabelo do intérprete devem ser contrastantes entre si e entre o fundo. Devem ser evitados fundo e vestimenta em tons próximos ao tom da pele do intérprete;
- b) na transmissão de telejornais e outros programas, com o intérprete da LIBRAS em cena, devem ser tomadas medidas para a boa visualização da LIBRAS;
- c) no recorte não devem ser incluídas ou sobrepostas quaisquer outras imagens. (ABNT, 2005, on-line).

Esses recursos são poucos utilizados pelas organizações e por quem trabalha com produção audiovisual e publicidade. E a ausência deles dificulta a utilização dos meios de comunicação pelos surdos, ainda mais em um período de isolamento social, onde as principais distrações da sociedade foram a TV e os aparelhos tecnológicos.

“A pandemia tem então nos ensinado o quanto é importante e valioso (...), estabelecer trocas e vínculos sociais e afetivos e, no atual momento, a importância destes, mesmo que de forma virtual” (FERNANDA; LARA; ROZEK, 2020, p.126). Por meio digital, os intérpretes de Libras contratados para traduzir as músicas durante as lives conseguiram passar para os surdos os sentimentos presentes em cada letra, com o auxílio da Língua de Sinais, das expressões faciais e corporais. “A Língua Brasileira de Sinais é uma língua visual espacial articulada através das mãos, das expressões faciais e do corpo”. (QUADROS, 2003, p.19).

É necessária uma equipe composta por intérpretes para estudar o repertório antes da realização dos shows virtuais. De acordo com Lorentz (2020) em uma entrevista para o G1, Gessilma Dias, uma das tradutoras da live da cantora Marília Mendonça, afirmou: *O ideal era uma equipe de pelo menos seis profissionais trabalhando, pra gente se revezar. E foram 52 músicas. Virei a noite estudando, busquei pessoas surdas para me ajudar nesse estudo. Não dá pra fazer da cabeça da gente. Não podia fazer um trabalho mais ou menos. Mesmo assim houve falhas, a gente se perdeu em algumas coisas, mas foi a melhor forma que podíamos fazer. Ninguém pensou nisso até agora, e fico feliz pela Marília ter esse olhar.* “Assim, o intérprete tem condições de identificar os elementos possíveis que serão apresentados de acordo com o tipo de discurso preparando-se de antemão e dispondo de tais elementos de forma mais pronta e imediata durante a sua atuação”. (QUADROS, 2003, p.81).

Trabalhar como intérprete de Libras exige bastante dedicação, pois tal língua é viva e está em constante atualização, além de promover e intermediar a inclusão comunicacional do surdo com a sociedade em geral e mutualmente.

O profissional intérprete é aquele que interpreta a mensagem de forma “precisa e apropriada” de uma língua para permitir que a comunicação aconteça entre pessoas que não usam a mesma língua, isto é, é o profissional intérprete intermedia a interação comunicação. (QUADROS, 2003, p.79).

Algumas leis constitucionais reconhecem e respaldam o trabalho do profissional de Libras no Brasil, são elas: A Lei nº 10.436, Lei 10.098/00 e Lei 10.172/01.

2.3 A música e o surdo

A música é uma das múltiplas representações artísticas e culturais existentes na sociedade, composta por ritmo, melodia e harmonia, proporcionando ao

ser humano bem-estar, acolhimento emocional, desenvolvimento do raciocínio por meio das reflexões sobre a letra da canção, entre outras contribuições.

O conteúdo das músicas também pode levar o indivíduo a refletir sobre sua vida e solucionar problemas. Muitas músicas falam sobre como a vida é difícil quando se está triste pelo abandono da pessoa amada, por exemplo. Alguém que está passando pela mesma situação pode se sentir acolhido ao ver que outras pessoas passam por essa experiência e como é possível solucionar tal problema. (MIKA, 2016, p.27).

Para a pessoa surda, a música contribui da mesma forma que favorece aos ouvintes. O surdo somente não ouve, todavia, suas capacidades mentais e físicas são desenvolvidas como em qualquer ouvinte saudável. A limitação de não poder escutar, não se restringe ao sentir. Em uma entrevista ao *site* Terra, a intérprete de Libras Lílian (2013, on-line), afirmou que: *A música não é só som, é uma experiência muito ligada a vibrações.*

Ao contrário do que se pensa, pessoas surdas e com deficiências auditivas estão imersas no mundo da música. “Até uns cinco anos atrás, a música era uma coisa que não fazia parte da cultura surda. Ouvíamos muitos comentários como “música é para quem ouve”. Mas a música se torna algo cultural, eles sentem a vibração”, comenta a intérprete. (CLARA, 2020, on-line).

José Fornari, pesquisador, explica como o surdo processa informação dos estímulos visuais recebidos em música:

Então, penso ser possível, até certo ponto, traduzir para Libras informação musical pura, desprovida de letra (...), através de um fenômeno conhecido como neuroplasticidade, onde o seu cérebro se adapta e passa a utilizar as áreas ociosas, que normalmente processariam informação sonora (como o córtex auditivo), para processar informação de outros estímulos (como o visual, ou tátil) que pode assim permitir a reinterpretação de um estímulo mecânico cutâneo (provocado pela variação de pressão acústica que compõem as ondas sonoras na atmosfera) em som e desse modo em música. (FORNARI, 2019, on-line).

Enfim, comprova-se que a música faz parte do mundo dos surdos, mesmo que não seja da forma tradicional, por intermédio do som, do ritmo, ou da melodia. O indivíduo com surdez vivencia essa arte por meio visual (Libras) e sensitivo, podendo explorar as experiências trazidas pela música. Contudo, é necessário a garantia dos direitos de acessibilidade da comunidade surda, para que a inclusão social dos mesmos abranja todas as áreas da comunicação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A metodologia utilizada nesse estudo, conforme descrito anteriormente, pautou-se na pesquisa bibliográfica, para um aprofundamento teórico da temática, seguida de uma pesquisa de campo cujo instrumento de coleta de dados foi a entrevista estruturada aplicada com adultos surdos que vivenciaram o processo de inclusão social durante a pandemia da COVID-19 por meio dos shows lives com intérprete de LIBRAS.

Nesse contexto são apresentadas as respostas das entrevistas feitas com dois surdos, o entrevistado 1, denominado de X e o entrevistado 2, que será denominado de Y por questões éticas. A seguir serão expostas as perguntas e as respostas dos surdos interrogados.

1° Pergunta: O que a música muda em você?

Resposta de X: *Eu não vivo sem música, eu sempre ouço a música, porém, tenho aparelho. A música é minha vida.*

Resposta de Y: *A música me faz bem, terapia da alma e sonhar muito.*

Entende-se que a música faz parte da nossa vida desde o nosso nascimento, proporcionando uma maior experiência emocional, sentimental e cognitiva, inclusive na vida dos surdos, por meio das vibrações.

Em consoante com Sekeff (2007), a música é um recurso de desenvolvimento pessoal, equilíbrio, estímulo e integração do indivíduo ao meio em que vive, capaz de favorecer o desenvolvimento de potencialidades além de associar e integrar experiências.

2° Pergunta: Como você se sentiu ao saber que nas lives musicais durante a pandemia teriam intérpretes de Libras?

Resposta de X: *Sim, é muito importante acessibilidade pra comunidade surda entender a música, se sem intérpretes, surdos sentir ruim, por isso é importante “EMPATIA”.*

Resposta de Y: *Cresce a demanda por intérpretes de Libras para as lives musicais na pandemia, dando mais visibilidade à profissão e promove inclusão dos surdos.*

As lives musicais com a presença de intérpretes de libras proporcionaram aos surdos entretenimento virtual durante o isolamento social, promoveram inclusão

e alertaram a sociedade que a música também faz parte da vida dos surdos. Inclusão é o estímulo para construir um melhor sistema democrático e humanizado.

Inclusão trata-se de como se lidar com a diversidade, como se lidar com a diferença, como se lidar com nossa moralidade... incluir é a convicção de que todos têm direito a participar ativamente da sociedade, colaborando de alguma forma para o seu desenvolvimento. Como ideologia, a inclusão objetiva romper paradigmas cristalizados em torno de grupos estigmatizados. (SANTOS e OLIVEIRA, 2015, p. 2, on-line)

3° Pergunta: Qual a importância do intérprete de libras durante o processo com a música?

Resposta de X: *Sim. Além da vibração do som, com o intérprete posso saber sobre o que a música fala.*

Resposta de Y: *Sejam surdos ou ouvintes, os intérpretes de Libras são responsáveis por facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais.*

Sendo peça fundamental para uma melhor comunicação entre surdos/surdos e surdo/ouvintes, o intérprete de libras exercendo seu trabalho em relação as músicas, possibilitou aos surdos interação cultural e social.

Segundo Sousa (2015), torna-se cada vez mais importante compreender o papel do intérprete de LIBRAS, pois seu trabalho está relacionado com a interação comunicativa social e cultural para a inserção das pessoas com surdez na sociedade.

4° Pergunta: Quais as contribuições da música para você?

Resposta de X: *Sim, entender frase e me expressar.*

Resposta de Y: *A música me faz bem, terapia para alma, sonhar.*

A música proporciona desenvolvimento mental, promove uma certa autonomia, concede bem-estar, além de desenvolver a concentração, o emocional e o raciocínio. Portanto, ela envolve um turbilhão de sentimentos.

A música, nas suas várias manifestações enquanto estética, terapia ou ritual, evoca o humano e sua contradição. Seus elementos de lógica, proporção e simetria estão intimamente relacionados e imbricados aos elementos de tensão, de relaxamento, que são sentidos, ou conceitualmente interpretados somente em bases abstratas que requerem a definição do homem, suas formas de sentir e pensar o mundo, e, portanto, seu sistema cultural e social de decodificação. (MUSZKA; CORREIA; CAMPOS 2000, on-line)

5° Pergunta: Você sente a música?

Resposta de X: *Sim, tenho aparelho.*

Resposta de Y: *Ouço ao sentir a vibração do som tocar altas musicais!*

É comprovado que a falta da audição não limita os surdos de sentirem a música, e esse fenômeno ocorre por meio das vibrações que são transmitidas pelo som. E para os surdos que possuem aparelho auditivo o contato com a música torna-se mais claro.

É simples: surdos, assim como todo mundo, sentem a música através da vibração. Ou você nunca ouviu uma pessoa dizendo “Sinta a música”? Ondas sonoras são vibrações que, ao atingirem os tímpanos, se transformam em impulsos elétricos graças aos nervos auditivos. Esses impulsos são interpretados pelo cérebro como vozes, notas, o que for. Uma pessoa surda não interpreta as ondas sonoras, muitas vezes por problemas nesse nervo. Mas ela sente a vibração da mesma forma que qualquer um, por meio dos graves que sacodem o chão ou batem no peito. (AXT, 2004, on-line)

6° Pergunta: Qual a relação que você tem com a música?

Resposta de X: *Boa, eu tenho aparelho e eu sinto a música e me faz feliz.*

Resposta de Y: *Danço e rio de feliz. Por que não né? Os surdos sentem vibração do som para acompanhar os ritmos musicais somente pelo que seu corpo sente. A vibração é tão poderosa no corpo como o som é no ouvido.*

A música muda o estado de espírito, proporciona bem-estar, promove a expressão, auxilia na organização dos sentimentos, envolve o corpo, a alma e o espírito.

Em conformidade com Sekeff (2007), como integrante da arte, a música possui a capacidade de favorecer a expressão de sentimentos, emoções, sensações, percepções e, conseqüentemente, organizar conteúdo internos.

7° Pergunta: O que é inclusão para você?

Resposta de X: *Sim, é importante para a comunidade surda, crescimento e evolução.*

Resposta de Y: *É a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção.*

Incluir é fornecer acessibilidade e assegurar o direito de igualdade a todos, é acolher a todos sem exceção. É inserir o indivíduo excluído da sociedade, usando meios que possibilitam essa integração e gerando conformidade.

Sasaki (2010, p.17), ao falar sobre inclusão, ratifica:

Este movimento tem por objetivo a construção de uma sociedade realmente para todas as pessoas, sob a inspiração de novos princípios dentre os quais se destacam: celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana, solidariedade humanitária, igual importância das minorias e cidadania com igualdade de vida.

8° Pergunta: Você se sentiu incluído durante as lives?

Resposta de X: *Sim, melhor com intérprete.*

Resposta de Y: *Sim. Por ser uma língua viva, que está em constante atualização e desenvolvimento, vão surgindo novos sinais e vocabulários específicos nas mais diversas áreas, como por exemplo da saúde, entre outros. E isso dificulta um pouco na hora da interpretação das músicas. Meus pensamentos falam em libras.*

A presença do intérprete de Libras nos shows musicais virtuais é um marco histórico quando se fala em inclusão dos surdos. Tais profissionais são de suma importância, pois auxiliam a comunicação com os surdos, entre os surdos e ouvintes com surdos, além de proporcionar a participação dessa comunidade na sociedade.

A legalização da profissão do intérprete traz consigo além dos direitos e deveres desses profissionais, o reconhecimento e a formação necessária (cursos de graduação e capacitação), proporcionando assim o acesso dos surdos à informação e uma participação efetiva na sociedade, bem como um atendimento digno em todos os estabelecimentos públicos, o que é direito de todos os cidadãos brasileiros. (OLAH e OLAH, 2010, p.4)

9° Pergunta: Qual foi a sua maior dificuldade em relação as lives musicais?

Resposta de X: *O tamanho da tela do intérprete, eu também canto algumas músicas.*

Resposta de Y: *Limitação é ver ruim a tela pequena da interprete de Libras. Obrigatório é no caso de incluir a tela aumentada.*

A inclusão e a acessibilidade têm ganhado muito espaço social. Contudo, ainda é necessário avançar cada vez mais. Os responsáveis pelas mídias digitais precisam executar o direito dos surdos garantido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A acessibilidade pode ser definida como o conjunto de medidas a serem implementadas para permitir ou facilitar o acesso de pessoas com condições de deficiência (seja física, mental ou minoritárias de vários tipos) a lugares, produtos, informações e serviços. No caso da TV digital e suas normas, temos quatro recursos que viabilizam o acesso de pessoas que apresentam algum tipo de comprometimento dos sentidos, quais sejam: closed caption (ou legenda oculta), audiodescrição, dublagem e janela de Libras. (FARIA, 2018, ON-LINE)

10° Pergunta: Você consegue expressar seus sentimentos ao ter contado com a música? Explique.

Resposta de X: *Sim, tem músicas para cada momento.*

Resposta de Y: *Sim, consigo. Além de dar ênfase nas expressões corporais e faciais.*

A composição musical contribui na expressão e comunicação das emoções, sensações e dos pensamentos que refletem o modo de sentir, perceber e pensar de cada indivíduo.

É necessário disseminar o preconceito de que a música é somente para o ouvinte e, de fato, qualquer pessoa pode sentir música independente das suas condições físicas, cognitiva e emocional.

O maior obstáculo que rodeia a relação música-surdo é o conceito pré-estabelecido de que a música foi feita apenas para aqueles que ouvem. Há pessoas, contudo, que compartilham de outra opinião: a de que a música não foi feita apenas para ser ouvida, mas também sentida, percebida e vivida. Desde criança, o surdo pode aprender a perceber os sons que o rodeiam. (OLIVEIRA, 2014, p.5)

Tais resultados evidenciam que a música faz parte do mundo dos surdos e comprovam a maneira que ocorre esse processo, que compreende a parte interna do indivíduo com surdez e envolve o meio externo no qual ele convive.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a importância e as contribuições da música na vida dos surdos, reconhecer a relevância do trabalho do intérprete de libras durante os shows musicais virtuais, principalmente durante a pandemia do Coronavírus, foram os objetivos deste trabalho, esses alvos foram alcançados por meio de uma pesquisa bibliográfica e da análise dos dados coletados por intermédio de entrevistas do tipo estruturada a dois surdos.

As questões de pesquisa obtiveram respostas de acordo com embasamentos teóricos investigados e principalmente os práticos, que foram colhidos com o auxílio dos surdos entrevistados, estes vivenciaram o contexto da inclusão musical durante o isolamento social devido a COVID-19 e compartilharam suas experiências, as quais ajudaram a responder as questões levantadas.

Com as referências obtidas durante todas as fases da pesquisa, foi notado que a música faz parte da comunidade surda por meio das vibrações, além de contribuir para o desenvolvimento pessoal, cognitivo, emocional e para a inclusão social do surdo. As lives musicais com a presença de intérpretes de Libras durante o

período de isolamento social, devido a pandemia da COVID-19, promoveram entretenimento aos surdos e uma inclusão de forma parcial, pois a acessibilidade garantida pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) não foi cumprida devidamente. Contudo, o profissional intérprete de Libras exerceu sua função de forma excepcional para a integração da comunicação social e cultural do surdo.

Enfim, comprova-se que a música faz parte do mundo dos surdos, mesmo que não seja da forma tradicional, por intermédio do som, do ritmo, ou da melodia. O surdo vivencia essa arte por meio visual (Libras) e sensitivo, podendo explorar as experiências trazidas pela música. Contudo, é necessário a garantia dos direitos de acessibilidade da comunidade surda, para que a inclusão social dos mesmos abranja todas as áreas da comunicação.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. **História da língua de sinais em Campo Grande – MS**. Petrópolis: ARARA AZUL, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15290: DIRETRIZES DA JANELA DE LIBRAS**. Rio de Janeiro, p.13. 2005.

AXT, Barbara. **Músicas para surdos**. Super interessante, São Paulo, 31 de maio de 2004. Disponível em: <https://super.abril.com.br/cultura/musica-para-surdos/> Acesso: em 30/04/2021, às 15h25.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. 4º edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 04/12/2020, às 18h45.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm Acesso em 01/12/2020, às 14h35.

CLARA, Ana. **Não inclusivas, lives musicais dão visibilidade a Libras**. DIGITAIS PUC-CAMPINAS, 2020. Disponível em: <https://digitais.net.br/2020/07/nao-inclusivas-lives-musicais-dao-visibilidade-a-libras/>. Acesso em 04/12/2020, às 17h15.

DI ARAUJO, Lívio. **Ensino de Libras, passo importante para inclusão**. AGÊNCIA BRASILIA, 2020. Disponível em:

<<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/09/25/ensino-de-libras-passo-importante-para-inclusao/>>. Acesso em 02/12/2020, às 21h40.

EDUARDO, Calos; REGINA, Rejane; PIGOZZO, Gabriel; MARIA, Denise. **Libras**. 2. Ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FARIA, Bruno. **Como as emissoras devem garantir a acessibilidade na TV Digital?** Teletronix, 23 de junho de 2018. Disponível em: < <https://teletronix.com.br/blog/como-as-emissoras-devem-garantir-a-acessibilidade-na-tv-digital/#:~:text=O%20closed%20caption%20%C3%A9%20uma,risos%2C%20passos%2C%20chuva%20etc.> >. Acesso em 05 de maio de 2021, as 19:17.

FERNANDA, Karla; LARA, Katuscha; ROZEK, Marlene. **A Educação Especial e o COVID-19: aprendizagens em tempos de isolamento social**. Vol. 10, nº 1. Aracaju: Interfaces Científicas, 2020.

FORNARI, José. **Música e surdez: uma rápida introdução**. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas**. São Paulo: 2 de dezembro de 2019. Disponível em: < <https://www.blogs.unicamp.br/musicologia/2019/12/02/37/> >. Acesso em 05/12/2020, às 23h50.

GANDRA, Alana. **País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, diz estudo**. Agência Brasil, 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/brasil-tem-107-milhoes-de-deficientes-auditivos-diz-estudo>>. Acesso em 01/12/2020, às 14h00.

GREENBERG, Raymond S. et al. **Epidemiologia Clínica**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LORENTZ, Braulio. **Intérprete de Libras de Marília Mendonça fala sobre repercussão após performance**. G1 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/musica/noticia/2020/04/10/interprete-de-libras-da-live-de-marilia-mendonca-fala-sobre-repercussao-apos-performance.ghtml>>. Acesso em 04/12/2020, às 20h00.

MARCHESI, Álvaro. **Comunicação, linguagem e pensamento**. Em César Call; Jesus Palácios & Álvaro Marchesi. (Orgs.), **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas. 1996

MIKA, Mayra. **Artes, educação e música**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

MANTOAN, M.T.H. **A integração de pessoas com deficiência**. São Paulo: Senac, 1997.

MUSZKAT, Mauro; CORREIA, Cleo; CAMPOS, Sandra. **Música e Neurociências**. Revista Neurociência, v.8, p. 70/75, 2000.

OLAH, Lilian. OLAH, Naiane. **O intérprete de libras e a inclusão social do surdo**. Revista Pandoro Brasil, nº24, 20 de novembro de 2010. Disponível em: http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/inclusao/interprete_libras.pdf Acesso em 05 de maio de 2021 as 18:23.

OLIVEIRA, Hilka Cibelle da Cruz. **O desenvolvimento do sujeito surdo a partir da música.** Revista Virtual de Cultura Surda. Editora Arara azul, setembro de 2014. Acessado em: <<https://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/2%C2%BA%20Artigo%20para%20Revista%2014%20de%20autoria%20de%20HILKIA%20OLIVEIRA.pdf>>. Acesso em: 06 de maio de 2021 as 22:38.

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC; SEESP; Programa Nacional de Apoio a Educação de Surdos, 2003.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: Uma viagem ao mundo dos surdos,** 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus.** Coimbra: Edições Almeida, S.A, 2020.

SANTOS, Ana C. Alves; OLIVEIRA, Valéria M. Santana. **A família como elemento para a inclusão social do deficiente.** Aracaju: Ideias e inovação, 2015.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 8ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SEKEFF ML. **Da música, seus usos e recursos.** São Paulo: UNESP, 2007.

SOUSA, Viviane. **A importância do papel do intérprete de libras no processo de aprendizagem do aluno surdo em sala de aula nas escolas de ensino comuns.** Cadernos da Fucamp, v.4, n. 20, p. 168/181, 2015.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva.** Rio de Janeiro:WVA,1997.

APÊNDICE

Questionário aplicado nas entrevistas

1. O que a música muda em você?
2. Com você se sentiu ao saber que nas lives musicais durante pandemia teriam intérpretes de libras?
3. Qual a importância do intérprete de libras durante o processo com a música?
4. Quais as contribuições da música para você?
5. Você sente a música? Explique
6. Qual relação que você tem com a música?
7. O que é inclusão para você?
8. Você se sentiu incluído durante as lives?
9. Qual foi a sua maior dificuldade em relação as lives musicais?
10. Você consegue expressar seus sentimentos ao ter contado com a música?
Explique

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Thaina Izabel Santos Moura acadêmico (a) do Curso de Pedagogia da Faculdade Amadeus/FAMA, orientado (a) pela Prof. (a) Msc. Carla Daniela Kohn declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema versa sobre: AS CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA PARA A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC da referida Instituição.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem e ideia do autor (a) com as respectivas obras e anos de publicação.

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

A § 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire oculta, empresta troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Aracaju SE, 07/06/2021

THAINA IZABEL SANTOS MOURA